



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/13, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

EMENTA: Concede o Título de cidadão Tianguaense, ao Sr. **NELSON ROCHA DO NASCIMENTO** e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, Parágrafo Único, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão tianguaense ao Sr. **NELSON ROCHA DO NASCIMENTO**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, em 22 de
Outubro de 2013


Haroldo Aragão Correia
Vereador Presidente da CMT